



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.228/2009

Lei Atualizada nº 2.955/2025

Resolução nº 07/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 01 de julho de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.955 de 03/06/2025, resolve:

Artigo 1º - O Kit de Materiais de Higiene Pessoal será composto pelos seguintes itens, conforme ATA nº 03/2025:

03 Escovas dentais	03 Aparelhos de barbear descartáveis
01 Creme dental de 90 g	01 Pente para cabelo
02 Sabonetes de 85 g	01 Pacote de absorvente com 32 unidades
01 Shampoo para todos os tipos de cabelos de 325 ml	
01 Pacote de Papel Higiênico (04 rolos)	

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 01 de julho de 2025.



Leandra Pereira Blancos
Secretária Executiva



Juliane Brum da Silveira
Presidente